



**TERCEIRO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta nos Processos nº 55218951/2013 e 56775439/2014, e diante da dúvida expressa em documento protocolado nesta Secretaria, esclarecemos:

**Perguntas:**

1) Para as empresas que estão sediadas em Goiânia e que possuem inscrição municipal na Cidade as mesmas são obrigadas a fazer a DMS (Declaração Mensal de Serviços) para apuração do ISSQN devido. Para atender o item 2.3.2 Faturamento Anual Médio, e preenchimento do formulário FIN 2, entendemos que a comprovação para as empresas sediadas em Goiânia poderá ser feita através do relatório de DMS (Declaração Mensal de Serviços) dos períodos de 2009 a 2013, haja visto que este relatório é um documento emitido e controlado pela Prefeitura Municipal de Goiânia. Está correto nosso entendimento?

**Respostas:**

1) Em resposta ao Pedido de Esclarecimento protocolado pela empresa GAE Construção e Comércio Ltda., informamos que tanto as empresas sediadas em Goiânia, como em outras cidades, podem se utilizar do DMS - Declaração Mensal de Serviços, para atendimento ao item 2.3.2 do Edital, ou seja, para fins de comprovação do faturamento médio anual da Empresa, desde que seja apresentado o documento oficial do Município onde se encontra sediado,.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 24 dias do mês de março de 2014.

**LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA**  
Membro da Comissão Geral de Licitação

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente